



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO Nº 19/2017**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **13.719/2016-05 – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PROCESSUAL CIVIL/CCJE**;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Legislação e Normas;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 25 de maio de 2017,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** Alterar a Resolução nº 27/2014 deste Conselho, da seguinte forma:

Onde está escrito:

“Programa de Pós-Graduação em Direito Processual Civil”

Leia-se:

“Programa de Pós-Graduação em Direito Processual”

**Art. 2.º** Alterar a nomenclatura do Curso de Mestrado Acadêmico em Direito Processual Civil do Programa de Pós-Graduação em Direito Processual para Mestrado Acadêmico em Direito Processual.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2017.

**ETHEL LEONOR NOIA MACIEL**  
NA PRESIDÊNCIA